



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 05/2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE RESENDE, REALIZADA EM  
19.12.2016**

**LOCAL:**-----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho -----

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:**-----

**PRESIDENTE:** António Manuel Leitão Borges (PS);-----

**1º SECRETÁRIO:** António Silvano de Moura (PS);-----

**2º SECRETÁRIO:** Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS)-----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto-----

**HORA DE ABERTURA:**-----

Eram 16h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

**PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

**PRESIDENTE:** Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:**-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);-----

Albano António Alves dos Santos (PS);-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

O membro **Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Bruno Filipe Ferreira de Oliveira**-----

O membro **Joaquim da Conceição Sousa (Partido Socialista)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Manuel de Almeida Diogo**-----

O membro **Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (Partido Socialista)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Rogério da Silva**.

O membro **Isabel de Lurdes Pereira do Cabo (Partido Socialista)**, ausente por período inferior a



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Sandra Isabel Matos de Sousa**-----

O membro **Fátima Maria Rocha Soares de Matos (Partido Socialista)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro **Adão Francisco de Almeida Azevedo**-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Secretária **Vânia Alexandra Madureira Joaquim**-----

O Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ovadas e Panchorra (PS), foi substituído pelo Tesoureiro **António Francisco de Almeida**-----

**JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

Não houve.-----

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**-----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 02 de setembro de 2016, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenção dos membros Manuel de Almeida Diogo e Marco Sérgio da Fonseca Cardoso)**.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;**-----

**B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Foi com grande pesar que tivemos conhecimento do falecimento do senhor Francisco Teixeira, foi autarca em Resende durante vários anos onde desempenhou várias funções, chegando a Vice-Presidente da câmara. Atendendo às qualidades humanas, sociais e políticas, assim como ao percurso que traçou nas passadas décadas ao serviço do concelho de Resende, o grupo municipal PSD – CDS/PP propõe um voto de pesar pelo senhor Francisco Teixeira solicitando que do mesmo seja dado conhecimento a família".-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\*Queríamos apresentar mas dois votos de pesar. Um pelo falecimento do senhor António Manuel Pinto Matos, funcionário desta Câmara Municipal e outro pelo falecimento do senhor António de Freitas, fundador do Partido Social Democrata de Resende, ilustre resendense, que foi membro desta Assembleia Municipal, pai de outro ilustre resendense, o Dr. José de Freitas, antigo Presidente desta Assembleia Municipal. De igual modo gostaríamos que fossem endereçados os pêsames as respetivas famílias.-----

**Jorge Cardoso Machado (PS)** – Manifestou a concordância da bancada do Partido Socialista para com os votos de pesar apresentados, manifestando a intenção desta de se associar aos mesmos, referindo a sintonia de sentimentos de ambas as bancadas, sendo que relativamente ao senhor António de Freitas disse ser este um cidadão carismático do concelho e que não existe "cor política" na dor do luto.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar os votos de pesar e expressar às famílias as suas condolências.**-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**-----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da "Ordem do Dia" constante da convocatória para a presente sessão.-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----
2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;-----
3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – 2017 - PROPOSTA;-----
4. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÊGOS, E.M., S.A. – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA;-----
5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017;-----
6. PROJETO REGULAMENTO DA LOJA SOCIAL DE RESENDE – PROPOSTA;-----
7. TABELA DE TAXAS E TABELA DE PREÇOS 2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período.

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Foi tomado conhecimento.

### C.3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – 2017 - PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara a propor, para o ano 2017, a adoção pelo município de Resende da TMDP, decorrente da alteração da legislação vigente que impõe a sua aplicação nos termos do artigo 106º da Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, conjugada com o artigo 12º, nº1, do Decreto-Lei nº123/09, de 21 de Maio, com incidência objetiva e subjetiva na mesma área e aprovar a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos do artigo 106º, nº3 do diploma atrás citado.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que por uma questão de coerência relativamente ao assunto e por entenderem ser uma taxa que reverte em benefício dos munícipes, o voto da bancada da coligação "PSD/CDS Por Resende" será favorável.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

### C.4. COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE ARÊGOS, E.M., S.A. – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo municipal, a minuta de contrato-programa para 2017 entre o Município de Resende e a Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, E.M., S.A.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Começou por referir que relativamente à Companhia das Águas das Caldas de Arêgos todos os munícipes eram conhecedores do ponto de vista da coligação PSD/CDS Por Resende. Referiu que os documentos apresentavam mais ou menos o mesmo que tem vindo a ser apresentado em anos anteriores, uma transferência no valor de 175.000,00€ relativamente ao contrato-programa e que as sucessivas transferências deste tipo de valor não têm vindo a resolver os problemas estruturais da Companhia das Águas das Caldas de Arêgos. Questionou o senhor Presidente de Câmara sobre qual o ponto de situação relativamente à parceria com um privado anunciada por si em anterior sessão da Assembleia e quais os moldes que revestem tal parceria. Terminou informando que o sentido de voto da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende seria de voto contra.

**Presidente da Câmara** – Referiu que no seu entendimento a posição da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende não será a de colaborar, mas sim uma tentativa de obter informações para



depois poder plagiar essas intenções deste executivo. Disse que o atual executivo nunca escondeu quais as suas intenções e que efetivamente se encontram a minutar um negócio que à data se encontra a ser estudado pelos advogados, sendo que quando existirem novas informações essas serão transmitidas à Assembleia Municipal. Esclareceu que ainda não foi presente ao executivo qualquer minuta de negócio e que apenas são mantidas conversações para um eventual negócio.-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que apenas pretendia colocar uma questão que julga ser pertinente para todos os membros e munícipes do concelho e que não ficava bem ao senhor Presidente de Câmara julgar as intenções da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende ao colocar este tipo de questões.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu citando o ditado "o segredo é a alma do negócio".-----

**Presidente da Mesa** – Lembrou que este assunto já foi esclarecido, em anteriores sessões da Assembleia Municipal e Reuniões do Executivo, referindo que os montantes transferidos para as Termas de Caldas de Aregos têm retorno, nomeadamente, com receitas provenientes da marina, piscinas e restantes equipamentos (esplanadas, bares, etc ), lembrando ainda, e a título de exemplo, que os custos inerentes à realização de eventos desportivos e à realização da Festa das Cavacas não estão inscritos no orçamento do Município, mas sim no orçamento da Companhia da Águas, referindo que tendo em consideração os contextos mencionados o valor do contrato programa é um valor residual. Terminou lembrando aos membros da Assembleia que a haver qualquer tipo de concessão ou alienação de património, esta necessitará, ao abrigo das competências da assembleia, da sua autorização.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

#### C.5. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo municipal, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2017.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que relativamente ao assunto em apreço a sua bancada não poderia deixar de registar o esforço relativo à melhoria da rede viária do concelho, como também não poderia deixar de salientar que o mesmo é realizado em ano eleitoral, sendo todavia uma necessidade que a sua bancada entende como prioritária, realçando a responsabilidade que possui um executivo de câmara em zelar pelas suas vias e estradas concelhias. Apesar do esforço de melhoria da rede viária no concelho mas tendo em conta ao que se vai registar e provisionar para os anos seguintes, o sentido de voto da sua bancada será contra. Por último questionou o senhor Presidente de Câmara relativamente ao ponto de situação do processo referente à certificação da cereja do concelho de Resende e quais as intenções do executivo para o ano de 2017, bem como quais as intenções para o Matadouro Municipal.-----



**Presidente da Câmara** – Esclareceu que relativamente à cereja de Resende o Município encontra-se na fase da sua qualificação e que o pretendido é a criação de uma IGP – Identificação Geográfica Protegida, considerando que a certificação é um processo muito complexo para uma região agrícola onde predominam essencialmente pequenas produções. Disse que no decorrer do processo da candidatura da criação do Grupo Operacional para a Produção da Cereja foi perceptível a necessidade da qualificação do produto, em primeira instância, passando pela criação da já referida IGP, dando ainda nota que o Município possui já duas candidaturas submetidas, sendo uma na área da produção e uma outra na área da comercialização, possuindo já parcerias estabelecidas com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a firma Cermouros, com a CER Resende – Cerejas de Resende, Associação de Promoção e com a Dolmen. Relativamente ao Matadouro Municipal esclareceu que o mesmo passaria a ter a designação de "Centro de Valorização das Raças Autóctones" e que o processo do mesmo já se encontrava previsto no PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, com dotação financeira atribuída, apenas aguardando que a CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte conclua um estudo a nível financeiro no âmbito "PROVERE", manifestando esperança que o mesmo se conclua com sucesso e se torne realidade a requalificação do "Centro de Valorização das Raças Autóctones".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

#### **C.6. PROJETO REGULAMENTO DA LOJA SOCIAL DE RESENDE – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo municipal, o Projeto de Regulamento da Loja Social de Resende -----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

**Jorge Cardoso Machado (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Sobre este ponto e como estamos na época natalícia quero aqui fazer um breve resumo histórico que infelizmente este ano como em muitos outros anos muitas famílias não têm tido natal e a crise financeira que se instalou desde o ano de 2008, desde o ataque indevido ao Iraque, o ataque as "torres gémeas", a falência do banco Lehman Brothers, o caso "Madoff", atingiu a humanidade por inteiro. Os países mais fortes aguentaram a crise porque possuíam bases confortáveis e países como o nosso, Portugal, não aguentou a crise e ainda nos dias de hoje a vivemos. O chumbo do "PEC IV" como muita gente se lembra veio por o País à mercê dos "abutres da troika", que entretanto já se foram embora mas ficaram "cacos" para nós apanharmos. O País encontra-se ainda numa situação enfraquecida financeiramente, socialmente e ainda há famílias que não têm pão para comer. Felizmente parece que a coisa esta a melhorar e quando eu constato que o nosso Município vai dar o "pontapé de saída" a este equipamento de grande dimensão social, eu quero dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara e ao respetivo pelouro da ação social porque efetivamente é mais uma



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peça que vem enriquecer a nossa epopeia cor de rosa, que já era bonita em si. Tenho pena que o alcance deste equipamento não abranja milhares de crianças que mais uma vez não sabem nem vão saber o que é o natal. Eu infelizmente estive na guerra colonial e assisti ao vivo a crianças que não sabiam o que era o natal, eles queriam era um pouco da ração de combate para comer que nós militares lhes fornecíamos e isso era o natal daquelas crianças. As pessoas hoje que se pensarem na Síria, no Líbano e no Paquistão, acreditem que há milhares de crianças que não sabem o que é o natal. Para elas lanço a minha solidariedade que é muito curta mas que também é desta Assembleia. Se um dia eu puder fazer algo por elas era excelente, mas temos apenas uma esperança e essa esperança, com certeza, pelo menos a pessoa que é, vai tentar colmatar a dor dessa fatia da humanidade e dessas crianças, porque perderam os pais, os irmãos, os avós e alguns ficaram isoladas. Felizmente vamos ter um Secretário-Geral das Nações Unidas, Eng. António Guterres, que já prometeu no seu discurso de que a base e a sua prioridade fundamental vai ser o combate a este flagelo humano, esperemos que ele consiga porque é uma vitória para todos nós. Para terminar quero desejar a todos e as respetivas famílias, a todo o mundo, um excelente e santo natal".-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Querida manifestar o nosso sentido de voto, relativamente a este ponto, o qual será a favor, pela virtude do projeto. Registamos também com agrado que esta maioria também vai buscar algumas das coisas que se encontravam inscritas no nosso programa eleitoral e tem tentado implementá-las. -----

**Jorge Manuel da Silva Cardoso** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Reforçou o voto a favor de acordo com o proferido anteriormente pelo membro Elsa Isabel Ferreira Rodrigues, bem como pelo voto favorável em reunião do executivo por parte da bancada “coligação PSD/CDS Por Resende” e parafrazeou o proferido em reunião do executivo pela Vereadora Anabela Ribeiro de Oliveira: “Em resposta à loja social se propõe criar, já existem de uma forma ou de outra nas mais variadas entidades existentes do concelho de Resende. Mas essa resposta ainda é muito importante para o nosso concelho de Resende, pois infelizmente é grande o número de resendenses que vivem em condições muito desfavorecidas e já era tempo de todos terem uma vida melhor. Sublinho também, que o funcionamento em rede como indicado nos documentos serão uma mais valia para o nosso concelho, se for bem aplicado, naturalmente, claro. Mas peço encarecidamente que cuidem do cumprimento dos artigos 12.º e 13.º, do projeto do regulamento apresentado, onde se verificam as condições de elegibilidade dos beneficiários, para não criar com esta medida, sublinho, tão importante para os resendenses que dela precisam, dificuldades aos estabelecimentos de comércio local. E ainda uma nota para o local de funcionamento desta loja social. Aqui todos sabem o valor que atribuo à formação profissional e o mérito que lhe reconheço, nesse local estão a funcionar ações de formação profissional, e terá também, pelo que vemos a dita loja social. Aproveito para questionar que rumo tomou ou tomará, a proposta de incubadora de empresas de base tecnológica, que já esteve prevista naquele local. É que as respostas sociais são muito importantes, mas devemos também



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pensar em empresas, pois são elas que permitem no nosso território criar empregos para ajudar aquelas pessoas".-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu de igual modo como proferido em reunião do executivo que que o projeto "incubadora de empresas" nasceu aquando do início do mandato e aquando do início dos fundos dos Quadros Comunitários e que o atual executivo sentia que tal projeto poderia ser benéfico para o concelho, mas que com o passar do tempo e através da Comunidade Intermunicipal verificou-se que tal realidade não teria o proveito desejado e que este tipo de projeto apenas representaria despesa para o Município com poucos benefícios, dando nota que o assunto ainda se encontra em desenvolvimento, mas dependente dos Quadros Comunitários, sendo que em reunião tida pelos representantes da Comunidade Intermunicipal se concluiu que não havia necessidade de criação de "incubadora de empresas" em cada um dos municípios, pelo que foi decidido que as infraestruturas das mesmas ficariam sediada em três locais, Felgueiras, Amarante e Castelo de Paiva, sendo que cada um dos município poderá, se assim o entender, aproveitar alguma empresa que se encontre em "incubação".-----

**Elsa Isabel Ferreira Rodrigues** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Relativamente ao tema "incubadora de empresas" questionou sobre quais os critérios de seleção utilizados para a escolha dos locais de instalação de sedes e se o Município de Resende se propôs.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que os Municípios escolhidos já possuíam "incubadoras de empresas" bem como todas as infraestruturas necessárias o seu funcionamento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

#### **C.7. TABELA DE TAXAS E TABELA DE PREÇOS 2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo municipal, uma proposta de alteração à Tabela de Taxas e Tabela de Preços para o ano de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 17h05.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2016.-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAGT